

2.1. Em decorrência da necessidade de prestação dos respectivos serviços, fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo contratual a vencer em 21 de novembro de 2022.

2.1.1. O prazo do contrato originário poderá, a critério das partes e mediante a estrita observância das demais condições postas pela legislação, ser objeto de novas prorrogações conforme a necessidade do serviço, até o prazo máximo total de 60 (sessenta meses), nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no Processo híbrido, físico de nº 2130/2019 — vol. 03 e eletrônico nº 4541/2021, ressaltando-se que a despesa oriunda do presente aditamento ficará a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

PTRES: 10.302.0003.2279.6051 ND: 339039 – FONTE: 0159.149.600

PTRES: 10.302.0003.2279.6049 ND: 339039 – FONTE: 0159.149.600

PTRES: 10.302.0003.2279.6050 ND: 339039 – FONTE: 0159.149.600

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, para atualização dos parâmetros assistenciais para a organização da rede de atenção aos critérios e parâmetros da Portaria SAS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, considerando a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional, constante no Processo híbrido, físico de nº 2130/2019 — vol. 03 e eletrônico nº 4541/2021.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, de de 2022.

Maria Margarida Martins Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretária de Saúde – PJF

Avenida Brasil, 2001, 2º andar - Centro - CEP: 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8387 - Juiz de Fora - MG

Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Instituto Oncológico S/A
CONTRATADA

Secretária de Saúde - PJF

Avenida Brasil, 2001, 2º andar - Centro - CEP: 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8387 - Juiz de Fora - MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F549-9763-EA30-AB5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLAMIR ROSSINI JUNIOR (CPF 767.XXX.XXX-68) em 11/11/2022 09:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F549-9763-EA30-AB5E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28D-A00C-4E77-1C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 18/11/2022 17:13:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F28D-A00C-4E77-1C73>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11C6-D0D2-2F6A-9497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/11/2022 18:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/11C6-D0D2-2F6A-9497>